



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE NUTRICIONISTA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 14 de fevereiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **TAMIRES OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Nutricionista, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e Global Comercio Varejista e Serviços em recargas de Extintores LTDA, CNPJ/MF nº 22.871.544/0001-61/ CONTRATADA.

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025.

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento uniformes personalizados e kits de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.

VALOR TOTAL DO LOTE 02: **R\$ 196.270,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 442 Creche Pequeno Principe;

Centro de Custo: 455 Escola Municipal Eliza K. Tome;

Centro de Custo: 469 Escola Municipal Germano Lazaretti;

Centro de Custo: 483 Escola Municipal 15 de Outubro;

Centro de Custo: 496 Creche Infantil Ignêz Bresolin Giongo;

Centro de Custo: 808 Escola Municipal Indígena;

Centro de Custo: 825 Centro de Educação Infantil Professora.

Órgão: 8 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Departamento de Educação;

Despesas: 555;

Funcional: 12.361.0005.1047.0000;

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00;

Fonte de Recurso: 2.1.500.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a partir da publicação deste extrato.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo Licitatório nº 000124/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF nº 08.257.978/0001-45/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de garagem para ônibus escolares.

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores

DO VALOR: Suprimir do valor total do contrato, o montante de R\$ R\$ 40.727,12 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa

JRP ENGENHARIA LTDA/CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00

Elaine T Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de construção de garagem para ônibus escolares, totalmente descrita no projeto.

DO PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2025 expirando em 29/03/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa JRP ENGENHARIA LTDA/CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA Nº. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 14 de fevereiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **TAMIRES OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Nutricionista, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;